

CÂMARA MUNICIPAL		
 <p>IPATINGA</p>	<p align="center">ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</p>	<p align="center">DATA 15/04/2024</p>
	<p>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</p>	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Avelino C

Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE

Antônio O

Antônio Alves de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Silvane G

Silvane Givisiez
RELATOR

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Maria L

Maria Aparecida de Lima
PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues

Mariene Patrícia Rodrigues
VICE-PRESIDENTE

José R

Zé Terez
RELATOR

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 062/2024

I - RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que " Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente."

No caso concreto, as justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 082/2024 – GPE. Quais sejam:

"A referida visa reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã, para acobertar despesa com folha de pessoal.

Em relação a Secretaria Municipal de Assistência Social o reforço da dotação objetiva acobertar despesa com folha de pagamento de pessoal.

No que tange a Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã para despesas referentes a aquisição de equipamentos, e locação de rádios comunicadores para a Guarda Civil Municipal.

Por fim, com relação ao fundo Municipal de Assistência Social, o reforço se faz necessários para a contratação de novos servidores para que não haja prejuízo ao atendimento dos usuários, devido a alta demanda de atendimento nos equipamentos DPSOE/SMAS"

Junto ao projeto de lei 062/2024, disposto em seu art 2º, destaca-se que: Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total de dotação

Oba

M...

WR

AC

SG

ML

Rodrigues

JR



II - FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

*Art. 43 – A abertura dos **créditos suplementares** e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

JR

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

Oba | *Almeida*

WR

AC

“Art. 165 – São vedados:

SG

AO

ML

Rodrigues | de 4



(...)

V - a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

(...)." GRIFOS NOSSOS

Sendo assim, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 15 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE



Wellington Gomes Ramos
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE



Antônio Alves de Oliveira
VICE-PRESIDENTE



Silvane Givisiez
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

María Aparecida Lima
PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
VICE-PRESIDENTE

Ze Terez
RELATOR

Página de assinaturas



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário



Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Antônio Oliveira
204.537.016-04
Signatário



Silvane Givisiez
712.180.096-91
Signatário



José Reis
715.041.416-87
Signatário



Maria Lima
029.421.716-93
Signatário



Mariene Rodrigues

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral



036.770.736-50
Signatário

034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 15 abr 2024** 09:19:16  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 15 abr 2024** 10:29:08  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:29:13  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:16:04  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.96.133 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:16:08  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.96.133 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:06:50  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:06:52  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:19:23  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 45.229.156.222 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:19:25  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 45.229.156.222 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:35:57  **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:36:00  **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:32:45  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:32:49  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:46:05  **Maria Aparecida de Lima** (E-mail: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:46:15  **Maria Aparecida de Lima** (E-mail: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:54:31  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.191 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 15 abr 2024**
10:54:34  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.191 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024**
10:42:30  **José dos Santos Reis** (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) visualizou este documento por meio do IP 152.255.108.196 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024**
10:42:32  **José dos Santos Reis** (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) assinou este documento por meio do IP 152.255.108.196 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024**
10:55:25  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024**
10:55:30  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil

